

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2741, DE 2000

Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.

Autor: Senado Federal
Relator: Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Acolhendo sugestões dos nobres colegas Deputados, decido complementar o meu voto, retirando o substitutivo apresentado.

Desta forma, voto pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 1228/1999, do PL 2004/1999, do PL 3825/2000 e do PL 6174/2002, apensados; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa, e, no mérito, pela rejeição do PL 2503/2000, e do PL 6578/2002, apensados.

Sala da Comissão, em 01 de abril de 2003

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Relator